

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Portaria n.º 934/98

de 29 de Outubro

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de Agosto, que regulamenta a Lei n.º 10/97, de 12 de Maio, relativa às associações de mulheres, aprovo, em anexo, os modelos dos impressos oficiais que devem acompanhar a formalização dos pedidos de apoio, os quais fazem parte integrante da presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros.

Assinada em 15 de Outubro de 1998.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

ANEXO I

Formulário de declaração de associados para reconhecimento de representatividade genérica

DECLARAÇÃO	
A Associação _____, pessoa colectiva n.º _____, com os estatutos publicados no <i>Diário da República</i> _____, declara, para que lhe seja reconhecida representatividade genérica, de acordo com o artigo 3º da Lei 95/88, de 17 de Agosto, e com o artigo 2º da Lei n.º 10/97, de 12 de Maio, que, na presente data, conta com _____ associados.	A Presidente

ANEXO II

Formulário de candidatura para efeitos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de Agosto

I - Denominação e Sede

1. Denominação _____	
Nº do Registo _____	
2. Sede:	Rua: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____
3. Tel.:	_____
4. Fax:	_____
5. e-mail:	_____
6. Freguesia:	_____
7. Concelho:	_____
8. Distrito:	_____
9. Número de Identificação de Pessoa Colectiva: _____	
10. Instalações:	Próprias <input type="checkbox"/> Cedidas <input type="checkbox"/> Arrendadas <input type="checkbox"/>

II - Características

1. Âmbito:	Nacional <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Local <input type="checkbox"/>
2. Número de Sócios:	_____
3. Constituição da associação:	_____
	a) alterações (data de publicação no Diário da República) _____
	b) possui declaração de Utilidade Pública? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
5. Número de trabalhadores permanentes:	_____
6. Direcção:	Número de elementos do Órgão Executivo: _____
7. Identificação de um dos membros do Órgão Executivo:	Nome: _____ Idade: _____ Endereço: _____ Código Postal: _____ Localidade: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Bilhete de Identidade N.º: _____ Data de Emissão: _____ Arquivo de identificação: _____ Cargo que desempenha na Associação: _____
8. Descrição Sumária das Actividades:	_____ _____
9. Referência Bancária:	Nome do Banco _____ Nº de Conta _____ Titular da Conta _____ NIB _____
10. Fontes de Financiamento Habituais:	_____
11. A Associação trabalha em colaboração ou em associação com outras organizações públicas ou privadas:	NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> QUAIS? _____
12. Capacidade Organizativa:	_____

III - Informações Relativas ao Apoio

1. Descrição sumária da actividade:	_____
1.1. Quais os objectivos:	_____
1.2. Número de pessoas abrangidas pela actividade:	_____
1.3. Quais os resultados esperados:	_____
2. Data do início da actividade:	_____
2.1. Duração da actividade:	_____
2.2. Local de realização da actividade:	_____
2.3. Âmbito geográfico:	_____
3. Qual o tipo de apoio pretendido:	Técnico <input type="checkbox"/> Financeiro <input type="checkbox"/> Qual o montante? _____
3.1. Custo total estimado:	_____
4. Outras fontes de financiamento já obtidas para a actividade:	_____
	Montante: _____ Entidade: _____

4.1. Qual o montante suportado pela associação:	_____
5. Natureza do programa/projecto, em comparação com as actividades habituais da organização	<input type="checkbox"/> Continuação de uma actividade habitual da organização <input type="checkbox"/> Alargamento das actividades habituais da organização <input type="checkbox"/> Actividade nova
6. Quais os parceiros que participam na actividade?	_____
7. A actividade é orientada por quem?	_____
7.1. Como serão avaliados os resultados da actividade?	_____
8. Está previsto dar seguimento à actividade?	_____
9. Informações adicionais:	_____

IV. Orçamento

Utilize o formulário seguinte para apresentar um orçamento pormenorizado. A enumeração das rubricas não é restritiva, pelo que poderá, se necessário, ser adaptada a necessidades específicas.
 De notar que devem ser referidas em pormenor as bases de cálculo relativas a cada rubrica. Por exemplo:

- No tocante às despesas de pessoal, utilize a seguinte fórmula: número de pessoas, de acordo com a qualificação, X número de dias X honorários (ou custo diário, incluindo encargos sociais). Mencionar os custos salariais reais e actuais e especificar igualmente o vínculo contratual do pessoal (por conta de outrem, independentemente, etc.). Indicar igualmente se o pessoal mencionado no orçamento previsional é especificamente recrutado para o projecto ou se se trata de membros do pessoal da organização afectados ao projecto a tempo inteiro ou a tempo parcial;
- No tocante às despesas de viagem e de alojamento, indique o custo médio da viagem entre o local de partida e o local de destino, os meios de transporte utilizados, a duração da estada, etc.;
- Os co-financiamentos provenientes de outras fontes (por exemplo, de autoridades públicas nacionais, regionais ou locais, de organizações mistas ou do sector privado) ou a entrada de capital próprio da organização devem ser efectuados em dinheiro.
- De notar ainda que, caso o pedido seja considerado, o orçamento previsional constituirá um dos documentos contratuais anexos, não podendo ser modificado sem autorização prévia do Alto Comissário;
- O Alto Comissário tomará em consideração apenas as despesas realmente efectuadas durante o período contratual do projecto, conforme especificado no contrato (período abrangido pelo orçamento previsional) e mencionadas no orçamento previsional.

A. Estimativa das despesas da actividade

Rubrica orçamental	Custos
Despesas de pessoal Remunerações e encargos sociais (especificar a base de cálculo)	
Viagens e alojamento (especificar)	
Publicações Despesas de tradução, impressão, divulgação, etc. (especificar)	
Despesas associadas a conferências, seminários ou reuniões <i>Deve também ser preenchido um formulário adicional específico das despesas autorizadas nesta rubrica.</i>	
Despesas de funcionamento por ex., telefone, correio, fax, etc. (especificar)	
Estimativa total das despesas	

B. Estimativa das receitas destinadas ao financiamento da actividade.

Fontes de receitas	Montante
Recursos específicos do programa/projecto (por exemplo, despesas de inscrição, venda de cartazes, etc. (especificar)	
Financiamento próprio em dinheiro	
Recursos exteriores em dinheiro (indicar o nome de organizações co-financiadoras, bem como os respectivos montantes, e especificar se o co-financiamento está previsto ou já foi obtido no montante do pedido)	
Subtotal	
Subsídio solicitado ao Alto-Comissário	
Estimativa total das receitas	

V - QUESTIONÁRIO PARA CONFERÊNCIA/SEMINÁRIOS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES
(anexar o respectivo programa)

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ANEXADO AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO

1. Objectivos gerais da conferência/do seminário/da manifestação que justificam um contributo financeiro do Alto Comissário

2. Por que motivos a conferência/o seminário parece constituir a acção mais apropriada para alcançar os objectivos?

3. Objectivos específicos da conferência/seminário (relativamente ao(s) grupo(s)-alvo):

4. A acção prevista insere-se no quadro de uma série de conferências/seminários?

5. Apoio solicitado ao Alto Comissário

Parte do custo total _____

Justificação: _____

EXECUÇÃO DA ACÇÃO

A execução da acção é da competência

- exclusiva do Alto Comissário? _____

- de uma empresa privada? _____

- de uma administração nacional, regional ou local? _____

- de uma organização mista? _____

PARTICIPANTES

JUSTIFICAÇÃO DA ESCOLHA E DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

VI - ORÇAMENTO PARA CONFERÊNCIAS/SEMINÁRIOS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES

DESPESAS:

Fase preparatória			
- Despesas de pessoal		
- Material		
- Despesas de viagem/deslocação		
- Despesas gerais		
	SUBTOTAL	%
Realização			
- Despesas de viagem/deslocação(Para...pessoas)	Comboio/Avião/Autocarro/Carro	
- Aluguer de salas		
- Aluguer de material		
- Despesas de estada/alojamento(Para...pessoas)		
- Despesas com refeições(Para...pessoas)		
	SUBTOTAL	%
Despesas externas			
- Honorários(Para...pessoas)		
- Outras despesas		
	SUBTOTAL	%
Gestão/secretariado			
- Gestão		
- Recepção		
- Documentação		
- Material de escritório		
- Dactilografia		
- Outras despesas (telefone, fax, etc.)		
	SUBTOTAL	%
Tradução/interpretação			
- Tradutores/intérpretes(Número...)		
- Aluguer de cabinas de interpretação		
	SUBTOTAL	%
Trabalhos posteriores/accompanhamento			
- Despesas com publicações(Número de exemplares...)		
- Outros		
	SUBTOTAL	%
CUSTO TOTAL		
RECEITAS			
- Entrada de capital próprio		
- Subsídios/ajudas/ donativos/ contributos dos participantes (especificar)		
- Alto-Comissário		
	RECEITAS TOTAIS	

DECLARAÇÃO

Certifico, em nome de

(Nome da organização que apresenta o pedido)

que as informações contidas na presente candidatura correspondem à realidade.

Feito em _____ a _____

Assinatura da pessoa autorizada
a assinar o contrato com o
Alto Comissário

(local) (data)

ANEXO III

Formulário de declaração para associações de mulheres de âmbito regional e local**DECLARAÇÃO**

A Associação _____, pessoa colectiva n.º _____, com os estatutos publicados no *Diário da República* _____, declara, para que possa ser ouvida na elaboração dos planos de desenvolvimento da respectiva Autarquia Local, de acordo com o n.º 2 do artigo 2º da Lei 95/88, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 10/97, de 12 de Maio, que, na presente data, conta com _____ associados.

A Presidente

Portaria n.º 935/98

de 29 de Outubro

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 247/98, de 11 de Agosto, que disciplina o processo de reconhecimento de representatividade genérica às associações de família e as formas de apoio a conceder pelo Estado, regulamentando a Lei n.º 9/97, de 12 de Maio, relativa às associações de família, aprovo, em anexo, os modelos dos impressos oficiais que devem acompanhar a formalização dos pedidos de apoio, os quais fazem parte integrante da presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros.

Assinada em 15 de Outubro de 1998.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

ANEXO I

Formulário de declaração de associados para reconhecimento de representatividade genérica**DECLARAÇÃO**

A Associação _____, pessoa colectiva n.º _____, com os estatutos publicados no *Diário da República* _____, declara, para que lhe seja reconhecida representatividade genérica, de acordo com a alínea c) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 247/98, de 11 de Agosto, que, na presente data, conta com _____ associados.

A Presidente